



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Ofício nº 590/2025

Corbélia, 05 de maio de 2025.

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando para apreciação dessa casa de leis, o projeto de lei para parcelamento de débitos de Pasep junto à Receita Federal do Brasil, no valor **R\$ 330.977,99 (Trezentos e trinta mil, novecentos e setenta e sete reais, noventa e nove centavos)**

Certos de contar com a compreensão dos Senhores Vereadores, em aprovar esse projeto, nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência e Edis, os protestos de meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

EMANUEL HUFF

DD. Presidente da Câmara Municipal

CORBÉLIA - PARANÁ

